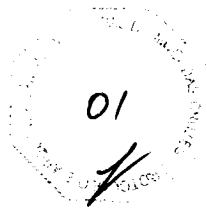




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



147 / 2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10/08/2023

Do Secretário

Sidinei Antônio Tavares, nascido no dia vinte e cinco de novembro de 1968, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado São Paulo, filho Aparecida Alves Tavares e Sebastião Antônio Tavares, com seus irmãos, Sandra, Sidneia e Sandro.

Nasceu o Bila dentre outros apelidos que tinha ao longo da sua vida. Nei, Capivara, Caipira, Sidão. Exigente com tudo e todos. O Xodó da família.

Quando tinha mais ou menos três anos parou de comer. Ficava pelos cantos choramingando pedindo "pinga". Foi quando o caminhão da Coca Cola passou e ele pediu para sua mãe "Quero essa pinga". De imediato tomou a coca cola e foi curado.

Em 1978, à procura por uma graça do Senhor iniciou como coroinha da Igreja Imaculado Coração de Maria.

Como guarda mirim, em 1979, começou a trabalhar em um escritório de advocacia. Nesse período juntava D.O (Diário Oficial) para vender no Mercado Municipal (Mercadão) e comprar pão na então famosa Big Pão.

Dividia tudo, pão, cachorro quente, marmitas, tinha um coração gigante e generoso.

Em 1984 foi trabalhar na Trancel como office boy. Desempenhou com muita dedicação o seu trabalho, que os indicaram para trabalhar na Kimen Corretora de Seguros, com o Senhor João Mendes, onde iniciou a sua trajetória no ramo de seguros em geral.

Começou como vendedor de seguros, aumentando sua carteira de clientes, adorava conversar, e com seu jeito descontraído de ser, cativava as pessoas e de clientes viravam amigos.

Trabalhou por mais de vinte anos na Kimen Corretora Seguros, até resolver tirar a sua SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, para abrir sua própria corretora.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO 18-10-2023 18:23 025663 1/2



Foi então que nasceu a tão sonhada Tasc Corretora e Administração de Seguros, na Avenida Henrique Eroles, no Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes – SP, que permaneceu ativa a data de seu falecimento.

Com seu jeito divertido de ser, reunia a família sempre com risos e piadas, fazia amizade muito fácil, falava para os amigos que tinha ido passar as férias em Nova Iorque (na casa de papai) e que morava no Universe Garden (Jardim Universo). Tinha um inglês impecável “The Book on the Table”.

Casado com Adriana Mesquita Tavares, e dessa união tiveram dois filhos Caroline e Murilo.

Foi um filho, irmão, tio, esposo, padrinho, pai, amigo, um sucesso por onde passava.

Deixou um legado de boas lembranças, indiscutivelmente divertido e na sua intimidade valorizava a família. Notável era sua alegria e com elegância mostrava-se impetuoso como seu time Vai Corinthians!

Amante do futebol, participava ativamente em um time de amigos Exferas Futebol Clube, que se mantém até hoje, nas disputas de campeonatos e amistosos, onde seu filho faz parte da equipe completando o elenco no lugar do pai que amava o esporte.

Sidinei Antônio Tavares faleceu em 11 de setembro 2017, deixando uma lacuna na sociedade e por todos que tiveram o privilégio de estar ao seu lado, que hoje será preenchida com lembranças boas, carinhosas e de muitas saudades, principalmente pela sua esposa, filhos e familiares.

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não só a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de julho 2023.

GUSTAVO SIQUEIRA
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

03
1

PROJETO DE LEI N° 147/2023

~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~Sala das Sessões em 19/09/2023~~

(Dispõe sobre denominação de via pública)

~~Substituído~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Sidinei Antônio Tavares**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Quatro, que tem seu início na Rua Quatorze e seu término na Rua Seis, Loteamento Residencial Paradise I, neste Município, **código de logradouro 022744-4**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de julho 2023.

~~GUSTAVO SIQUEIRA~~
~~VEREADOR PSDB~~

SETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
47 022744-4	R 4	4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I	I: 47.022754 R 14 F: 47.022746 R 6	
41 022788-2	R 4	4166 RESIDENCIAL FAZENDA ITAPETY 1	I: 41.022792 R 8 F: 41.022784 R 1	
42 022732-8	VE 4	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022727 R 21 F: 42.022729 VE 1	
42 022711-1	R 5	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022707 R 1 F: 42.022708 R 2	
47 022745-6	R 5	4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I	I: 47.022754 R 14 F: 47.022745 R 5	
41 022789-4	R 5	4166 RESIDENCIAL FAZENDA ITAPETY 1	I: 41.022792 R 8 F: 41.022784 R 1	
42 022733-0	VE 5	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022719 R 13 F: 42.022716 R 10	
42 022712-2	R 6	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022707 R 1 F: 42.022710 R 4	
47 022746-8	R 6	4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I	I: 47.022766 R 26 F: 47.022770 R 30	
41 022790-1	R 6	4166 RESIDENCIAL FAZENDA ITAPETY 1	I: 41.022792 R 8 F: 41.022784 R 1	
42 022734-0	VE 6	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022707 R 1 F: 42.022733 VE 5	
42 022713-4	R 7	4250 RESIDENCIAL MOSAICO TERRAS ALTAS	I: 42.022707 R 1 F: 42.022708 R 2	
47 022747-0	R 7	4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I	I: 47.022756 R 16 F: 47.022747 R 7	
41 022791-2	R 7	4166 RESIDENCIAL FAZENDA ITAPETY 1	I: 41.022792 R 8 F: 41.022784 R 1	

04
1



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei 147/23

De iniciativa legislativa do Vereador **GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de via pública **RUA SIDINEI ANTÔNIO TAVARES**, a atual a Rua Quatro, do Loteamento Residencial Paradise I, com início na Rua Quatorze e seu término na Rua Seis, código logradouro 022744-4.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.


Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de agosto de 2023.

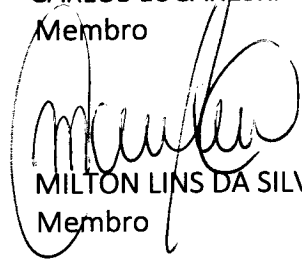

FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

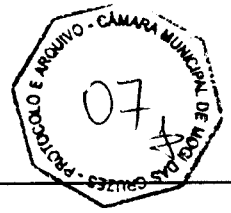

JOHN ROSSY LOPES LIMA
Membro


IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro

PROJETO DE LEI Nº 147/2023 - PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - 17/08/2023



Ofício nº 370/2023 – GPe

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023

À Sua Excelência

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, o autógrafo de projeto de lei, abaixo descrito, o qual mereceu aprovação no Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 19 de setembro de 2023, a saber:

- **Projeto de Lei nº 147/2023**, de autoria do Nobre Vereador GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA, que *“dispõe sobre denominação de via pública que específica”*

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

11718 / 2023



27/09/2023 10:29

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Ofício 370/2023 - Projeto de Lei 147/2023

Conclusão: 19/10/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



Projeto de Lei nº147, de 1º de agosto de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Sidinei Antônio Tavares**, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Rua Quatro, que tem seu início na Rua Quatorze e seu término na Rua Seis, Loteamento Residencial Paradise I, neste município, código de logradouro 022744-4.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara


MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1º Secretário


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

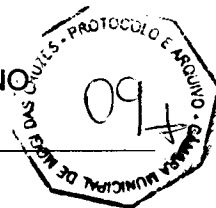
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA)

**OFÍCIO Nº 1875/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

NestaAssunto: **Projeto de Lei nº 147/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 370/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11.718/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Sidinei Antônio Tavares).

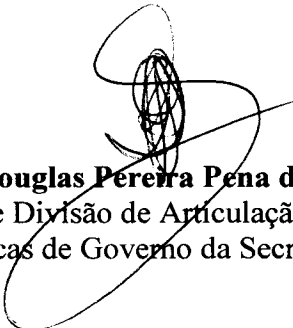
Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Todavia, conforme apurado e exposto pelos órgãos competentes da Municipalidade, informo que para a referida via o seu **término correto** é na **Rua José Benedito Barbosa** (cópias anexas), ou seja, divergente do término mencionado no Projeto de Lei nº 147/2023.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.994/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



Projeto de Lei nº147, de 1º de agosto de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua **Sidinei Antônio Tavares**, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Rua Quatro, que tem seu início na Rua Quatorze e seu término na Rua Seis, Loteamento Residencial Paradise I, neste município, código de logradouro 022744-4.

→ RUA JOSÉ BENEDITO BARBOSA

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1º Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA)



Processo n°
11718 / 2023



Providencia e Despacho por Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROVIDÊNCIA

Despacho:

AO DEPTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Encaminhando o presente, para conhecimento e demais providências quanto ao Projeto de Lei, conforme inicial.

RICARDO ABÍLIO

Secretário de Finanças

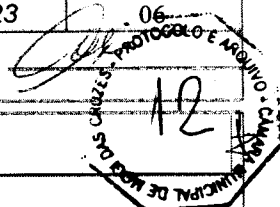
MOGI DAS CRUZES, 29 de Setembro de 2023 16:19

ELEN ELY YOSHIDA TAKEMOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

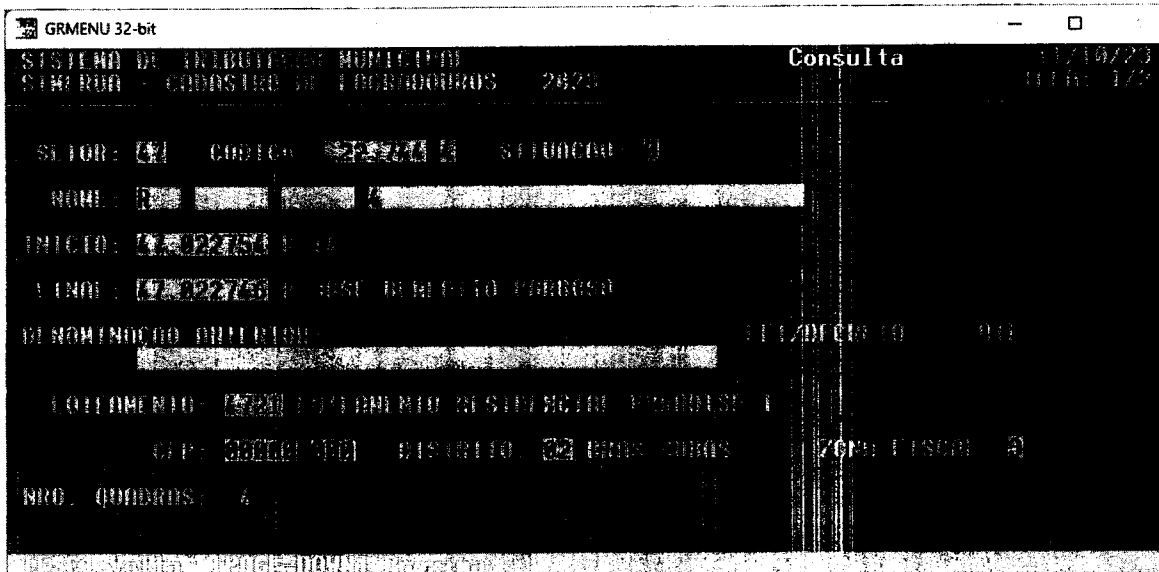
PROCESSO	EXERC.	FOLHA Nº
11718	2023	06
11/10/2023		
DATA		



INTERESSADO
CMMC

Informação

Conforme solicitado, segue logradouro em questão, atualizado:



Sem mais, à Secretaria de Urbanismo, cf. fl. 04.

DRI, 11/10/2023.

Cássia Veiga Duran
Cássia Veiga Duran
Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

De acordo. À SMU.

Priscila Freire Silva
Priscila Freire Silva
Diretora do Departamento - RGF 7837

Visto

Ricardo Abílio
Ricardo Abílio
Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Folha nº
11.718	2023	07
16/10/2023		
Data		Rubrica

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

À
Divisão de Informação e Geoprocessamento

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei nº 147/2023 na inicial, encaminhamos o presente para as devidas providências.

Atenciosamente,

Gabinete da SMU, 16 de outubro de 2023.

Arq. Claudio Marcelo de Faria Rodrigues
Secretário Municipal de Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	ARQUIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - Nº 09/15
11.718	2023	
17/10/2023		
DATA	RUBRICA	

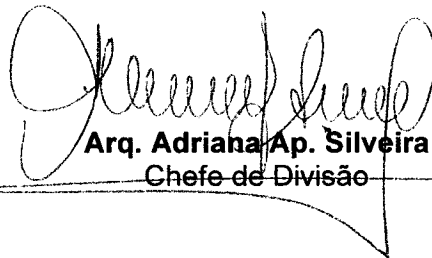
INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC**

A

SMGOV,

Retornamos o presente para devidas providências. Conforme informações da SMF, às fls. 06, a Rua 4 tem seu início na Rua 14 e término na Rua José Benedito Barbosa (antiga Rua 6) do loteamento Paradise I, de acordo com o mapa anexo, às fls. 08.

DUOS, 17 de Outubro de 2023.


Arq. Adriana Ap. Silveira
Chefe de Divisão


Arq. Renata Harada


Diretora do Departamento de Uso e Ocupação do Solo


Arq. Claudio Marcelo de Faria Rodrigues
Secretário Municipal de Urbanismo

PMMC - SGOV
RECEBIDO EM

17 OUT 2023

13:54

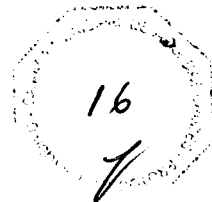

Responsável

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 420/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a *Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes* decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou as seguintes Leis nºs:

- **7.992, de 18 de outubro de 2023**, que dispõe sobre "*a criação da Semana 'DONA DE MIM' de Prevenção à Gravidez Precoce, no Município de Mogi das Cruzes e, dá outras providências*", sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei nº 155/2021 de autoria da Nobre Vereadora: INÊS PAZ.
- **7.993, de 18 de outubro de 2023**, que "*institui campanha de conscientização, orientação e prevenção ao tratamento da doença de falciforme no Município de Mogi das Cruzes*", sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei nº 178/2022 de autoria do Nobre Vereador: JULIANO MALAQUIAS BOTELHO.
- **7.994, de 18 de outubro de 2023**, que dispõe sobre "*denominação de via pública que especifica*", sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei nº 147/2023 de autoria do Nobre Vereador: GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA.

Segue anexo ao presente, os autógrafos das referidas leis.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

25/10/2023 14:22

CAI: 275889

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

12768 / 2023



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI
OF. Nº 420/23 - PROMULGAÇÃO DAS LEIS 7992/23,
7993/23 E 7994/23

Conclusão: 17/11/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 7.994, de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Sidinei Antônio Tavares**, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Rua Quatro, que tem seu início na Rua Quatorze e seu término na Rua Seis, Loteamento Residencial Paradise I, neste município, código de logradouro 022744-4.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO - LEI nº 7.994/2023

Biografia

Sidinei Antônio Tavares, nascido no dia vinte e cinco de novembro de 1968, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, filho de Aparecida Alves Tavares e Sebastião Antônio Tavares, com seus irmãos Sandra, Sidneia e Sandro.

Nasceu o *'Bila'* dentre outros apelidos que tinha ao longo de sua vida: *"Nei"*, *"Capivara"*, *"Caipira"*, *"Sidão"*. Exigente com tudo e todos. O *"xodó"* da família. Quando tinha mais ou menos três anos parou de comer; ficava pelos cantos choramingando pedindo *"pinga"*, foi quando o caminhão da Coca Cola passou e ele pediu para sua mãe essa *"pinga"*, de imediato tomou a coca cola e foi curado.

Em 1978, a procura por uma graça do Senhor iniciou como coroinha da Igreja Imaculada Coração de Maria. Como guarda mirim, em 1979, começou a trabalhar em um escritório de advocacia, nesse período juntava D.O. (Diário Oficial) para vender no Mercado Municipal (Mercadão) e comprar pão na então famosa padaria *"Big Pão"*. Dividia tudo, pão, cachorro quente, marmitas, tinha um coração gigante e generoso.

Em 1984 foi trabalhar na Trancel como *office boy* e desempenhando com muita dedicação o seu trabalho, os indicaram para trabalhar na Kimen Corretora de Seguros, com o Senhor João Mendes, onde iniciou a sua trajetória no ramo de seguros em geral. Começou como vendedor de seguros, aumentando sua carteira de clientes, adorava conversar, e com seu jeito descontraído de ser, cativava as pessoas e de clientes que viravam amigos. Trabalhou por mais de vinte anos na Kimen Corretora Seguros, até resolver tirar a sua SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, para abrir sua própria corretora. Foi então que nasceu a tão sonhada TASC Corretora e Administração de Seguros, na Avenida Henrique Eroles, no Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes-SP, que permaneceu ativa até a data de seu falecimento.

Com seu jeito divertido de ser, reunia a família sempre com risos e piadas, fazia amizade muito fácil, falava para os amigos que tinha ido passar as férias em Nova Iorque (na casa de papai) e que morava no Universe Garden (Jardim Universo). Tinha um inglês impecável *"The book on the table"*.

Casado com Adriana Mesquita Tavares, e dessa união tiveram dois filhos Caroline e Murilo. Foi um filho, irmão, tio, esposo, padrinho, pai, amigo, um sucesso por onde passava; deixando um legado de boas lembranças, indiscutivelmente divertido e na sua intimidade valorizava a família. Notável era sua alegria e com elegância mostrava-se impetuoso com seu time *"Vai Corinthians"*. Amante de futebol, participava ativamente em um time de amigos Esferas Futebol Clube, que se mantém até hoje, nas disputas de campeonatos e amistosos, onde seu filho faz parte da equipe completando o elenco no lugar do pai que amava o esporte.

Sidinei Antônio Tavares faleceu em 11 de setembro de 2017, deixando uma lacuna na sociedade e por todos que tiverem o privilégio de estar ao seu lado, preenchida com lembranças boas, carinhosas e de muitas saudades, principalmente pela sua esposa, filhos e familiares.
